



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.909, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.216, de 06 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1101-2369500942.128 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer
3.3.9.0.36.02.00.00 – Aluguéis de Imóveis Direto com Pessoas Físicas (1105).....R\$ 2.850,00
SOMA.....R\$ 2.850,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

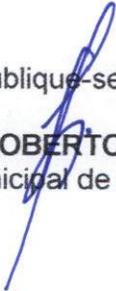
ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1101-2369500942.063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos (608).....R\$ 2.850,00
SOMA.....R\$ 2.850,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de fevereiro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

